

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de agosto de 2009.

Edição nº 249

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato e convênios.....	3
Editais.....	3



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 37/2009

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo Especial para, com exclusividade, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta capital, no ano de 2014.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre se inclui entre as cidades brasileiras que sediarão jogos da Copa do Mundo de Futebol, a ser realizada no ano de 2014;

CONSIDERANDO que serão necessários vultosos recursos públicos e privados para o atendimento do caderno de encargos encaminhado pela FIFA, entidade promotora do certame;

CONSIDERANDO que os preparativos demandarão inúmeras iniciativas das autoridades, haja vista que serão atraídos milhares de turistas e profissionais, provenientes de todos os quadrantes do mundo;

CONSIDERANDO que caberá ao Poder Público o devido planejamento, anunciando-se projetos nas áreas de transporte público, trânsito, segurança e saneamento;

CONSIDERANDO que a excepcionalidade do conjunto de ações a serem adotadas exigirá o engajamento dos demais Poderes e do próprio Ministério Público, como guardião da ordem jurídica e democrática, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, no artigo 10, IX, "e", e no artigo 25, III e IV, "a", da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no artigo 25, XII, a, da Lei Estadual nº 7.669/82,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo Especial para, com exclusividade, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta capital, no ano de 2014.

Art. 2º. O Núcleo Especial será coordenado por um Procurador de Justiça e integrado por Promotores de Justiça classificados em Promotorias Especializadas da Capital, todos especialmente designados pela Procuradora-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Estado.

Parágrafo Primeiro – Ao Coordenador competirá: a) a interlocução com o Poder Público e a sociedade; b) o recebimento de representações e notícias-crime; c) a requisição de projetos, editais de licitação, instrumentos de contratos, convênios e parcerias e do que se fizer necessário para o fiel cumprimento das atribuições previstas no caput, e d) articular a atuação

dos Promotores de Justiça integrantes do Núcleo, especialmente, promovendo o encaminhamento de expedientes, segundo as regras ordinárias de distribuição de serviços (artigo 10, IX, "e", da Lei nº 8.625/93).

Parágrafo Segundo – As representações e notícias-crime eventualmente recebidas pelos Promotores de Justiça integrantes do Núcleo Especial deverão ser imediatamente encaminhadas para conhecimento do Coordenador, para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro – O poder requisitório do Coordenador não exclui idêntica prerrogativa dos Promotores de Justiça com atribuição.

Parágrafo Quarto – A Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará os meios necessários para o funcionamento eficiente do Núcleo Especial.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 4º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 2349/2009

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973, e Provimento nº 41/2001, e de acordo com a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 29 de junho de 2009, no processo PR.00983.01546/2009-1:

Art. 1º - Declara de **DIFÍCIL PROVIMENTO**, para o ano de 2010, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação:

- a) Santa Vitória do Palmar;
- b) Quaraí;
- c) Santo Antônio das Missões;
- d) Crissiumal;
- e) Itaqui;
- f) Rodeio Bonito;
- g) Lagoa Vermelha.

II – Entrância Intermediária percentual de 3% (três por cento) de gratificação:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 249

- a) Palmeira das Missões;
- b) São Borja;
- c) Uruguaiana;
- d) Santo Ângelo;
- e) Santa Rosa;
- f) São Luiz Gonzaga;
- g) Alegrete.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 285/2009
Resultado do Edital nº 269/2009
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00693/2009-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 269/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de agosto de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 89/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento da Peça de Informação nº 096/2009, em que investigados, dentre outros, a Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 6166-09.00/08-6
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/08

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu negar provimento ao recurso interposto pela empresa Delta N Instaladora Elétrica e Construtora Ltda., mantendo a decisão de rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços e Obras de Engenharia AJDG nº 113/08 e aplicando a pena de multa no valor de R\$ 24.598,22.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03/08/09.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.